



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001555

Estado da Bahia - quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano 9

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: Constitui objeto desta licitação Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Fornecimento de materiais de construção e correlatos visando atender as necessidades de Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações, quantidades e descrições constantes do edital e respectivo termo de referência.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Às 14:00 horas do dia 02 de fevereiro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO DOS SANTOS MENDES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 003/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Adjudicado e Homologado para as empresas descritas na tabela abaixo:

LOTES	1ª colocada	Valor Registrado
01	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 744.583,61
02	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 141.856,83
03	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 278.368,00
04	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 392.218,58
05	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 516.215,46
06	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 135.642,40
07	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 177.494,15
08	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 43.567,63
09	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 226.999,98
10	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 89.816,60
11	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 665.837,57
12	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 615.206,58
13	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8.243,69
14	PTN CENTRAL DA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 566.922,35

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da convocação, assinar a Ata Registro de Preço, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei 14.133/2021 e neste Edital. Como condição para assinatura do contrato o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 07 de fevereiro de 2024.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal